

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia dezessete de Dezembro de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas ao Pregão Presencial em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Pregoeiro, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana** – Equipe de Apoio, na sala de licitações, localizada na rua Francisco Delmondes, s/n, centro, Betânia do Piauí – PI, designados pela **Portaria nº. 031/2021**, publicada em 18 de Janeiro de 2021 (DOM – Edição IVCCXLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 10.0248/2019, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente ao **PREGÃO PESENCIAL SRP Nº 040/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com “ADJUDICAÇÃO POR ITEM”** tendo como objeto a **“CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI E SUAS SECRETÁRIAS”**, O Pregoeiro procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto do Pregão Presencial SRP nº 040/2021-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minutos), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as seguintes empresas: **1- JESIEL ARAUJO SILVA – ME (PRINT SERVICE), inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.040/0001-60**, sediada na Rua Manoel Gomes, 254, Alto São Pedro, Jacobina do Piauí – PI, CEP: 64.755-000, endereço eletrônico: printservicejacobina@hotmail.com, contato: 89 99417-8604/195865, neste ato representada por seu procurador o Sr. Ancelmo Oliveira Rocha, brasileiro, casado, especialista em gestão pública, portador da cédula de identidade nº **2.198.348 SSP/PI** e CPF nº **003.536.213-82**, residente e domiciliado na Rua Francisco Castro, Centro, 488, Floriano - PI, CEP: 64.800-000, O Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no **Capítulo IV** do Edital do Pregão Presencial SRP em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital da seguinte empresa: **1- JESIEL ARAUJO SILVA – ME (PRINT SERVICE), inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.040/0001-60**, sediada na Rua Manoel Gomes, 254, Alto São Pedro, Jacobina do Piauí – PI, CEP: 64.755-000, endereço eletrônico: printservicejacobina@hotmail.com, contato: 89 99417-8604/195865, neste ato representada por seu procurador o Sr. Ancelmo Oliveira Rocha, brasileiro, casado, especialista em gestão pública, portador da cédula de identidade nº **2.198.348 SSP/PI** e CPF nº **003.536.213-82**, residente e domiciliado na Rua Francisco Castro, Centro, 488, Floriano - PI, CEP: 64.800-000, Dada a palavra aos presentes, não houve questionamento quanto ao resultado do credenciamento. Ato contínuo foi recebido o envelope contendo a proposta de preço da licitante presente que estava devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura do envelope contendo a proposta de preços (envelope 1), onde ocorreria a

convocação dos presentes para rubricarem e dar vistas na proposta de preço da empresa participante do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a proposta financeira da empresa. A Comissão Permanente de Licitação após análise da proposta de preços constatou que a proposta ofertada atendeu ao Capítulo VI deste instrumento convocatório, tendo a licitante apresentado a proposta da seguinte forma:

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETÁRIAS.					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa polo sublimação completa frente e verso	UND	150	28,00	4.200,00
2	Boné	UND	300	15,00	4.500,00
3	Calça de brim	UND	50	66,00	3.300,00
4	Calça infantil em helança	UND	50	27,00	1.350,00
5	Camisa de brim manga curta	UND	50	65,00	3.250,00
6	Camisa de brim manga longa	UND	40	70,00	2.800,00
7	Camisa polo bordado	UND	50	39,00	1.950,00
8	Camisa tradicional manga longa com estampa em sublimação frente e verso	UND	50	25,00	1.250,00
9	Camiseta infantil com sublimação completa frente e verso (0 a 8 anos)	UND	700	19,00	13.300,00
10	Camiseta tradicional com sublimação completa frente e verso (acima de 09 anos)	UND	3000	19,00	57.000,00
11	Colete de futebol dupla face	UND	200	23,00	4.600,00
12	Conjunto equipe de futebol com sublimação completa (camisa, bermuda e meião)	KIT	528	50,00	26.400,00
13	Jaleco Bordado	UND	30	70,00	2.100,00
14	Short em helança, tamanho P, M e G	UND	150	20,00	3.000,00
15	Toalha Bordada tamanho M	UND	500	15,00	7.500,00
16	Toalha Bordada tamanho P	UND	500	6,00	3.000,00
Total ofertado para os itens acima R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).					R\$ 139.500,00

Em seguida, o Sr. Pregoeiro declarou que considerou os preços válidos e classificados para a participar da rodada de lances, mesmo não tendo duas empresas participando do certame o Sr. Pregoeiro solicitou uma negociação do valor ofertado na intenção de buscar valores mais vantajosos para esta administração, em resposta a esta comissão o procurador da empresa, se manifestou em desfavor da negociação, explicando que os preços ofertados já estão de acordo com os preços de mercado, em seguida o pregoeiro questionou se alguém teria interesse em

interpor algum recurso desta decisão, sendo respondido por todos os presentes que “ **NÃO**”, servindo a presente Ata de Reunião como termo de renúncia do prazo recursal para esta decisão, segue abaixo os preços vencedores:

CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI E SUAS SECRETÁRIAS.					
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Camisa polo sublimação completa frente e verso	UND	150	28,00	4.200,00
2	Boné	UND	300	15,00	4.500,00
3	Calça de brim	UND	50	66,00	3.300,00
4	Calça infantil em helança	UND	50	27,00	1.350,00
5	Camisa de brim manga curta	UND	50	65,00	3.250,00
6	Camisa de brim manga longa	UND	40	70,00	2.800,00
7	Camisa polo bordado	UND	50	39,00	1.950,00
8	Camisa tradicional manga longa com estampa em sublimação frente e verso	UND	50	25,00	1.250,00
9	Camiseta infantil com sublimação completa frente e verso (0 a 8 anos)	UND	700	19,00	13.300,00
10	Camiseta tradicional com sublimação completa frente e verso (acima de 09 anos)	UND	3000	19,00	57.000,00
11	Colete de futebol dupla face	UND	200	23,00	4.600,00
12	Conjunto equipe de futebol com sublimação completa (camisa, bermuda e meão)	KIT	528	50,00	26.400,00
13	Jaleco Bordado	UND	30	70,00	2.100,00
14	Short em helança, tamanho P, M e G	UND	150	20,00	3.000,00
15	Toalha Bordada tamanho M	UND	500	15,00	7.500,00
16	Toalha Bordada tamanho P	UND	500	6,00	3.000,00
Total ofertado para os itens acima R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).					R\$ 139.500,00

Ato contínuo foi recebido o envelope de habilitação que estava devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 2), A Equipe de Apoio juntamente com o Senhor Pregoeiro, após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, consoante à documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** do certame em questão a licitante: **1- JESIEL ARAUJO SILVA – ME (PRINT SERVICE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.040/0001-60, para os itens 01 a 16, Não

havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:00 horas, lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio, licitante e demais presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 039.995.153-27

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL

Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana

Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana
Membro da CPL

JESIEL ARAUJO SILVA – ME (PRINT SERVICE)

CNPJ sob o nº 26.814.040/0001-60

Ancelmo Oliveira Rocha

CPF nº 003.536.213-82

Procurador

Licitante 01